

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 267/2023

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Aprova a contratação de consultoria especializada para prestação de serviços ao Conselho Fiscal da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 45.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 32, inciso IV do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- O teor da Nota Técnica Nº 113, de 28 de dezembro de 2022, e seus anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Conselho Fiscal/Nº 029/2022; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação da consultoria especializada Consultorys para prestação de serviços ao Conselho Fiscal, exercício 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo